



MESTRADO DIREITO E SEGURANÇA

MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA

2018/2019

VAGAS

o 30 vagas

Aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até setembro

CANDIDATURAS

PRAZOS

o Apresentação das candidaturas de 15 de fevereiro a 30 de abril;

o Afixação dos editais de colocação até 16 de maio;

o Reclamação sobre as colocações23 a 30 de maio;

o Matrícula 01 a 8 de junho;

REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal

SERIAÇÃO

À seleção dos alunos serão aplicados, de modo sucessivo, os seguintes critérios de seriação:

- Classificação de licenciatura, preferindo, em caso de igualdade, licenciaturas nas áreas científicas de Direito, de Segurança e de Defesa Nacional e outras afins;
- Após aplicado o critério anterior, em caso de empate, os candidatos serão chamados a uma entrevista efectuada por um júri, composto por três elementos, nomeado pelo Conselho Científico.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); comprovativo de nif; comprovativo de identificação.
- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura, devem enviar o histórico escolar com todas as disciplinas já realizadas e nota final discriminada e uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim. Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica.
- Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.

As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.

PROPINAS*

- Taxa de candidatura 51,00€

- Seguro escolar (anual) 3,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) 35,00€
- Propina anual da parte escolar 2500,00€
(valor anual pago em 9 vezes (1.^a x 500€ + 8 x 250€))
- Parte não escolar (dissertação), um ano 1000,00€
- Prorrogação da parte não escolar (um semestre).....500,00€

*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: mds@fd.unl.pt

Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso e verifique a designação de cada disciplina.

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS*

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO PARA OS MELHORES CANDIDATOS

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores (escala 17/20) ou 8,5 (escala 5/10).

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

Desconto aos estudantes admitidos ao abrigo do Protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança - 20%.

Os Descontos aplicam-se sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (2 anos).

Os descontos são aplicados por requerimento dos interessados, a deduzir na última ou últimas prestações da propina, apenas aos estudantes que concluíam o ano letivo completo.